



DECRETO Nº 15 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação dos novos membros, titulares e suplentes, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI de Várzea Grande, para o Biênio 2024/2026, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI.

DECRETA:

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei Nacional n.º 9.503/1997;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 357/2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 44/2015, o qual aprovou o Regimento Interno da JARI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros, titulares e suplentes, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Várzea Grande, para o Biênio 2024/2026:

I - titulares:

- a) Breno Gomes – CPF: 850.072.421-87 (Presidente);
- b) Claudio José da Silva – CPF: 543.881.398-15 (Secretário);
- c) Marcos Paulo da Costa Silva – CPF: 971.890.811-00;



- d) Emanuelle Souza de Nina Gomes – CPF: 024.250.791-30;
- e) Renan Domingues Barros – CPF: 006.212.531-11;
- f) Edmilson da Cruz Miranda – CPF: 006.212.531-11;
- g) Leticia Vitor Dias da Silva – CPF: 052.30.231-54;
- h) Regis Poderoso de Souza – CPF: 264.515.578-69;
- i) Cidomar de Arruda Velo – CPF: 913.11.501-87; e
- j) Antônio Marques Ferreira Mendes – CPF: 292.991.101-82.

II - suplentes:

- a) Isabela Vieira e Silva – CPF: 697.062.391-20;
- b) Carlos Wilsom Mattos Folles – CPF: 241.074.841-49;
- c) Larissa Natalia Francisca da Silva – CPF: 054.700.261-08;
- d) José dos Santos Rosa Possari – CPF: 034.764.241-11;
- e) Lauro Reis da Penha – CPF: 023.317.921-60;
- f) Eliton Franco Cândido – CPF: 692.254.941-49;
- g) Isaque Rocha Nunes – CPF: 383.846.041-34;
- h) Edinez Francisco dos Santos – CPF: 432.477.841-87;
- i) Mauricio Mauro Thommen – CPF: 346.509.031-49;
- j) Ana Cláudia Padim Machado – CPF: 390.323.612-87; e
- k) Flavio Fontoura Sampaio Faria – CPF: 672.857.751-34.

Art. 2º Caso haja a substituição definitiva de qualquer indicado para a JARI, o substituto completará o tempo restante do mandato do substituído.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 15/2022 e alterações.

Art. 4º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 07 de março de 2024.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 044/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 032/2022 que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao Sr. CICERO BATISTA DE CARVALHO.”

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º **2023.02.33408P** e;

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 032/2022, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao Sr. CICERO BATISTA DE CARVALHO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 12, inciso III, alínea b, cumulado com o artigo 21, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei Complementar n.º 4.877/2022, que autoriza a recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal, instituindo as tabelas constantes do anexo; resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao Sr. **CICERO BATISTA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1580130-6 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 111.656.931-00, matriculado sob o n.º 7720, efetivo no cargo de Professor, Classe C, Nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média contributiva, **contando com 21 (vinte e um) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição**, conforme consta no Processo n.º 2023.02.33408P.

Art. 2º - Onde se lê: **Portaria n.º 032/2022**.

Leia-se: **Portaria n.º 044/2024**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03/10/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 07 de março de 2024.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

DECRETO Nº 15 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação dos novos membros, titulares e suplentes, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI de Várzea Grande, para o Biênio 2024/2026, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI.

DECRETA:

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei Nacional n.º 9.503/1997;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 357/2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 44/2015, o qual aprovou o Regimento Interno da JARI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros, titulares e suplentes, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Várzea Grande, para o Biênio 2024/2026:

I - titulares:

- a) Breno Gomes – CPF: 850.072.421-87 (Presidente);
- b) Claudio José da Silva – CPF: 543.881.398-15 (Secretário);
- c) Marcos Paulo da Costa Silva – CPF: 971.890.811-00;
- d) Emanuelle Souza de Nina Gomes – CPF: 024.250.791-30;
- e) Renan Domingues Barros – CPF: 006.212.531-11;
- f) Edmilson da Cruz Miranda – CPF: 006.212.531-11;
- g) Leticia Vitor Dias da Silva – CPF: 052.30.231-54;
- h) Regis Poderoso de Souza – CPF: 264.515.578-69;
- i) Cidomar de Arruda Velo – CPF: 913.11.501-87; e
- j) Antônio Marques Ferreira Mendes – CPF: 292.991.101-82.

II - suplentes:

- a) Isabela Vieira e Silva – CPF: 697.062.391-20;
- b) Carlos Wilsom Mattos Folles – CPF: 241.074.841-49;
- c) Larissa Natalia Francisca da Silva – CPF: 054.700.261-08;
- d) José dos Santos Rosa Possari – CPF: 034.764.241-11;
- e) Lauro Reis da Penha – CPF: 023.317.921-60;
- f) Eliton Franco Cândido – CPF: 692.254.941-49;
- g) Isaque Rocha Nunes – CPF: 383.846.041-34;
- h) Edineiz Francisco dos Santos – CPF: 432.477.841-87;
- i) Mauricio Mauro Thommen – CPF: 346.509.031-49;
- j) Ana Cláudia Padim Machado – CPF: 390.323.612-87; e
- k) Flavio Fontoura Sampaio Faria – CPF: 672.857.751-34.

Art. 2º Caso haja a substituição definitiva de qualquer indicado para a JARI, o substituto completará o tempo restante do mandato do substituído.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 15/2022 e alterações.

Art. 4º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 07 de março de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ERRATA

PORTARIA Nº 026/2024

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal, a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 – D3 COMÉRCIO & SERVIÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas pesadas (retroescavadeiras), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

ONDE SE LÊ:

Fiscal: Alan Antonioli

Matrícula n.º: 2.339

Suplente de Fiscal: Alexssandro Pereira do Nascimento

Matricula n.º: 2.212

LEIA-SE: